

01-0287/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0287 / 2008

DE

2008

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0287 / 2008

DE

30/04/2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

NATALINI

EMENTA:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO
PARA TÚNEL JOSÉ ROBERTO FANGANIELLO MELHEM, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.
(LOCALIZADO ENTRE A ALÇA DE ACESSO DAS AVENIDAS PAULISTA,
ANGÉLICA E CONSOLAÇÃO)

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 13:48:25

00000022264-05



ARQUIVADO EM 19,09,2008

Viviane

CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
GABINETE DO
VEREADOR NATALINI

Folha nº 01 do proc.
Nº 287 de 08
Ademir Cícero - Adv. Parlamentar
RF. 100.406

LI O HOJE
COM DATA DE: 06 MAIO 2008
Const. Just. e seg. Participativa
Pol. Urb. Met. e Meio Ambiente
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01- 0287/2008

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO
INOMINADO PARA TÚNEL JOSÉ ROBERTO FANGANIELLO MELHEM,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - O logradouro público inominado situado entre na alça de acesso das avenidas Paulista e Angélica, Consolação, passa a denominar-se Túnel José Roberto Fanganiello Melhem.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentária próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2008

Gilberto Natalini
Vereador
Líder da Bancada PSDB/SP

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) o folha de

2 a 6

Em 9 5 08

Ass:

GO

Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
GABINETE DO
VEREADOR NATALINI

Folha nº 02 do proc.
Nº 287 de 08
Adelino Clécio - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

O motivo pelo qual apresentado o presente projeto de lei advém da vontade em manifestar o claro desejo de prestar homenagem póstuma a esta personalidade que empenhou-se em toda sua trajetória de vida e profissional do advogado e escritor José Roberto Fanganiello Melhem.

JOSÉ ROBERTO FANGANIELLO MELHEM, nasceu em São Paulo, São Paulo, em 1944. Viveu em trânsito, entre os municípios do litoral paulista São Vicente e Santos, dos três aos 18 anos, quando voltou a residir na Capital paulista, onde cumpriu seus estudos universitários.

Apaixonado pela idéia de um mundo mais justo, democrático e igualitário, desde a época da academia no Largo São Francisco tentou fazer a sua parte, através de uma militância política que nunca interrompeu, embora tenham tentado interrompê-la quando o prenderam e processaram durante a ditadura militar.

Ocupou vários cargos públicos com a democratização, destacando-se a função de **Secretário Adjunto da Secretaria Estadual de Administração** (gestão Fleury) e, em seguida, por muitos anos, de **Presidente do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico—CONDEPHAAT**, órgão do Estado de São Paulo (gestões Mário Covas e Geraldo Alckmin). Era membro dos Conselhos Curador da Fundação Padre Anchieta e de Administração do Instituto de Pesquisa Tecnológicas—IPT por ocasião de seu falecimento.

Além disso, foi **advogado** por profissão e **escritor** por vício. Mas tendo sido perfeccionista e rigoroso demais com o que escreveu, jogou muita coisa fora e dificilmente se rendeu à sedução de simplesmente mostrar o que fazia. Por isso publicou um único livro de contos, *Moscas* (Editora Página Viva), em 2000. Mas deixou um segundo volume pronto, a ser editado ainda neste ano.

Poucas situações conseguiam realmente tirá-lo do sério, deixando-o roxo de raiva. Assim, não se considerava um palmeirense roxo, mas verde. Uma de suas maiores alegrias era estar com pessoas amigas – e por isso mesmo deixou de aceitar convites para cerimônias fúnebres quaisquer, sobretudo quando tais eventos eram protagonizados por algumas dessas pessoas. Esta recusa não impediu que centenas de amigos comparecessem ao seu velório, na segunda feira passada, e lastimassem profundamente sua perda junto à sua esposa, seu filho e sua filha, sua nora, seus seis sobrinhos e seu irmão, todos inconsoláveis.

Por este motivo, só posso esperar dos Nobres Pares a aprovação desta propositura.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO

34º SUBDISTRITO - CERQUEIRA CÉSAR

COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO



Adolpho José Bastos da Cunha

Oficial

Folha nº 03 do proc.

Nº 281 de 07

CERTIDÃO DE ÓBITO

Adelina Ciccone - Adv. Parlamentar

Livro C-0059

Folha 211

Número 35105.100.406

CERTIFICO que, no livro competente de ÓBITOS, deste cartório, consta que no dia nove de abril de dois mil e oito, está registrado o óbito de JOSÉ ROBERTO FANGANIELLO MELHEM, falecido no dia 06 de abril de 2008, às 23 horas e 20 minutos neste Subdistrito: no Hospital Sirio Libanês, a Rua Dona Adma Jafet, 91 do sexo masculino, profissão Advogado, natural São Paulo-SP, com 63 anos de idade, estado civil casado, filho de MIGUEL MELHEM e de MARGARIDA FANGANIELLO MELHEM.

O falecido residia na Rua Rio de Janeiro, nº 160, 7º andar, Higienópolis.

Atestado de óbito firmado pelo Dr. Leonardo Borges B. Silva - CRM: 110073 e o Dr. André Loureiro - CRM: 119121, que deu como causa da morte Insuficiência Respiratória Aguda, Metastases Pulmonares, Carcinoma de Células Transicionais Renal, DPDC + HAS + ICC + Aneurisma de Aorta Torácica.

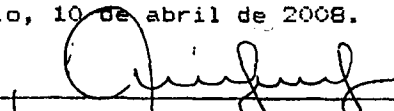
O corpo será cremado

Foi declarante THÁIS XERFAN MELHEM MORGADO, portadora do RG. 208292-0AB

Observações: Era casado com: CÉLIA SOIBELMANN MELHEM. Deixando os seguintes filhos maiores: José Renato e Margarida. Deixou bens. Era eleitor. ISENTO DE EMOLUMENTOS CONFORME LEI 9534 DE 10/12/97

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 10 de abril de 2008.


ANDREA APARECIDA DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADA

12 VIA - ISENTA
DE EMOLUMENTOS

Rua Frei Caneca, 1242 - Cerqueira César - São Paulo/SP - CEP: 01307-002 - Fone: (11) 3171-1433 - Fax: (11) 3171-1074 - 3171-3514 - e-mail: 34ccesar@terra.com.br

02350-75001-75000-0208

HISTÓRICO

Folha nº 04 do proc.

Nº 287 de 08

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

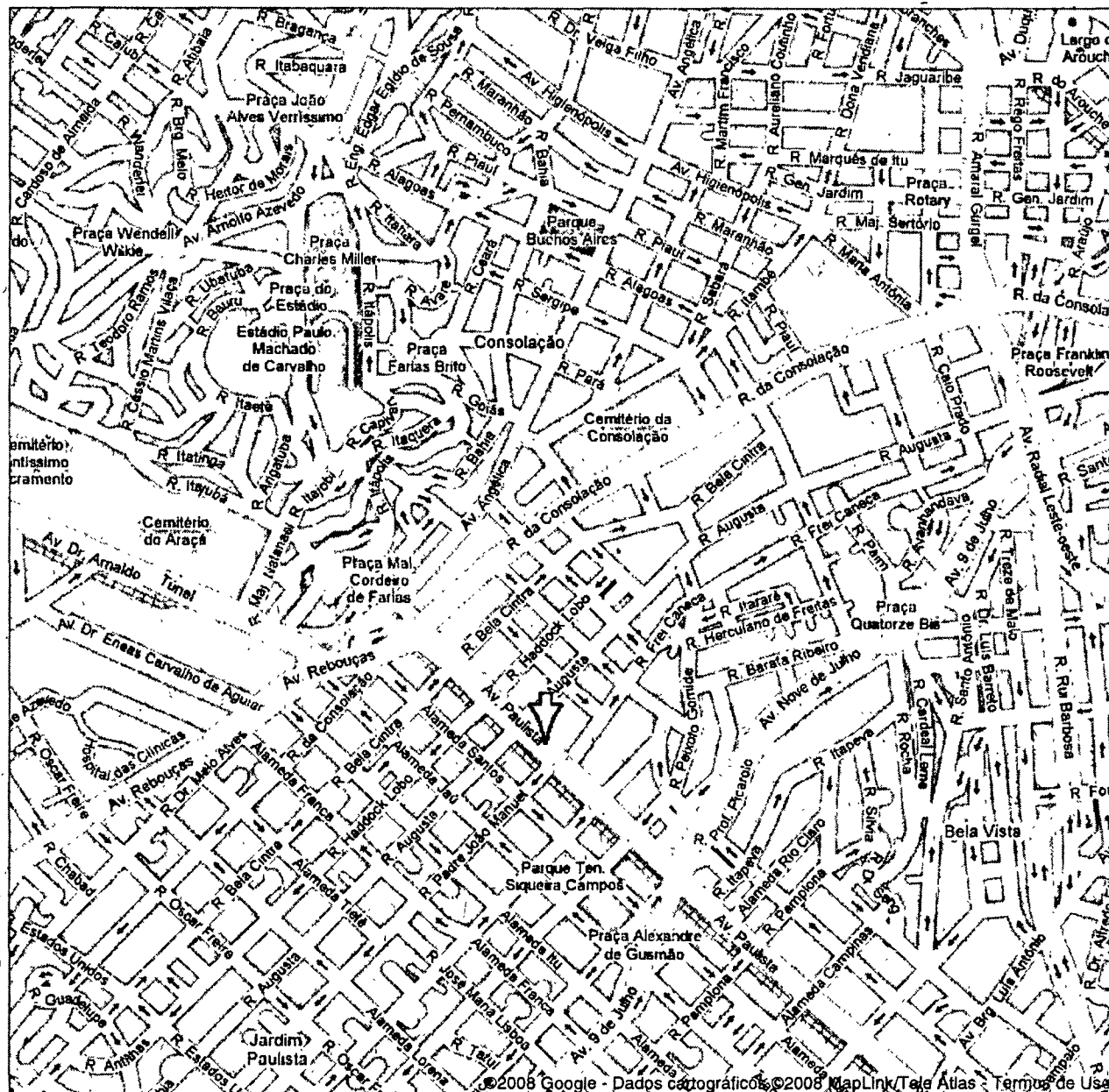
JOSÉ ROBERTO FANGANIELLO MELHEM, nasceu em São Paulo-SP em 1944, viveu em trânsito entre São Vicente-SP e Santos-SP dos 3 aos 18 anos, quando voltou a residir na Capital paulista, onde cumpriu seus estudos universitários.

Apaixonado pela idéia de um mundo mais justo, democrático e igualitário, desde a época da academia no Largo São Francisco tentou fazer a sua parte, através de uma militância política que nunca interrompeu, embora tenham tentado interrompê-la quando o prenderam e processaram durante a ditadura militar.

Ocupou vários cargos públicos com a democratização, destacando-se a função de **Secretário Adjunto da Secretaria Estadual de Administração** (gestão Fleury) e, em seguida, por muitos anos, de **Presidente do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico—CONDEPHAAT** do Estado de São Paulo (gestão Covas e Alckmin). Era membro dos Conselhos Curador da Fundação Padre Anchieta e de Administração do Instituto de Pesquisa Tecnológicas—IPT por ocasião de seu falecimento.

Além disso, foi **advogado** por profissão e **escritor** por vício. Mas tendo sido perfeccionista e rigoroso demais com o que escreveu, jogou muita coisa fora e dificilmente se rendeu à sedução de simplesmente mostrar o que fazia. Por isso publicou um único livro de contos, *Moscas* (Editora Página Viva), em 2000. Mas deixou um segundo volume pronto, a ser editado ainda em 2008.

Poucas situações conseguiam realmente tirá-lo do sério, deixando-o roxo de raiva. Assim, não se considerava um palmeirense roxo, mas verde. Uma de suas maiores alegrias era estar com pessoas amigas – e por isso mesmo deixou de aceitar convites para cerimônias fúnebres quaisquer, sobretudo quando tais eventos eram protagonizados por algumas dessas pessoas. Esta recusa não impediu que centenas de amigos comparecessem ao seu velório, na segunda feira passada, e lastimassem profundamente sua perda junto à sua esposa, seu filho e sua filha, sua nora, seus seis sobrinhos e seu irmão, todos inconsoláveis.

Google
Maps BETAEndereço **Av. Paulista, 2040 -
Consolação
São Paulo - SP
01310-200**Folha nº 05 do proc.Nº 289-08Adorno Civil - Ass. Parlamentar
RF. 100.406



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo n.º 01-287408 9/5/2008 (a) 00

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

13/05/08

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

13/05/08

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SETOR DE PESQUISA E ACESSÓRIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS	
EM <u>13/05/08</u> às <u>19:40</u> hs	hs
POR <u>Reimundo</u>	hs
SALDA:	AS:

Dr. Joaquim.
Efetuar pesquisa.
S.P. 14/05/08

Reimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

Pesquisa efetuada
15/05/08

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue juntado nesta data o documento de
fls. 207 São Paulo, 16 / 05 / 08
Eu Jam

SEBASTIANA AMORIM MARQUES
RF. 51.595



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Proc. N° 07 287 108
Sebastião A. Marques
RF. 51.595

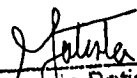
Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 15 de maio de 2008.


Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

Efetuada a pesquisa e análise, à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente, de fls. 1.

SP., 16/05/08


Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP n° 106.926

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 16/5/08 às 18h40

SOLANGE RAINDY DOS SANTOS
R.F. 23001
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Also Jaturu
Para o Sr.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Em 16/06/08
Obs: o prazo para manifestação é de 5 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 da R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 20/06/08 As 16:00h
POR Alessandra
SAÍDA: 20/06 AS: 16 h30 ASS: Sadara

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) e/ou(s)
sob nº 08 A 20, o folha de informação nº

SOLANGE RAINDY DOS SANTOS
R.F. 23001
Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 08 de 08 de 08 do proc.
nº 287 de 2008
Solange Raimundo dos Santos
RF. 10/201

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0287/2008 de autoria do Nobre Vereador Natalini:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

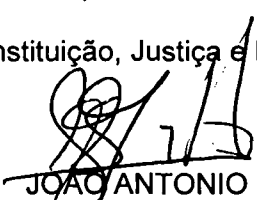
3º - A denominação proposta (Túnel José Roberto Fanganiello Melhem) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Túnel) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

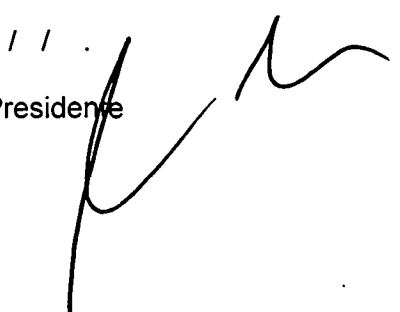
Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0287/08 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

///.

Presidente

São Paulo, 26 de junho de 2008.

25 - OF-SGP15
25- 0369/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 287/08, de autoria do Vereador Natalini, que "Dispõe sobre denominação do logradouro público denominado para Túnel José Roberto Fanganiello Melhem, e dá outras providências", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 287/08 e do despacho da comissão solicitante.

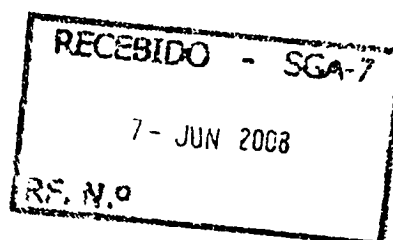
A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.

TD 2893471

São Paulo, 04 de julho de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0369/2008, de
26/6/2008, solicitando informações acerca do PL 287/2008.

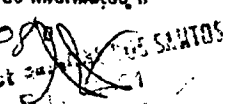
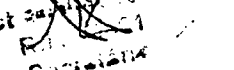
Anexo: fotocópia do PL nº 287/2008 e do despacho da Comissão solicitante.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

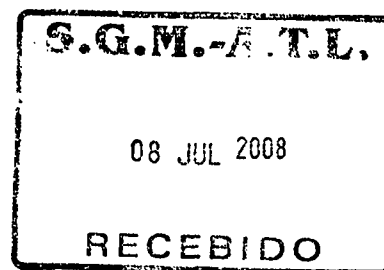
sob nº 21.915, e folha de informação nº

08/08/08
SOLANGE  SANTOS
R. 
Secretaria

São Paulo, 04 de julho de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0369/2008, de
26/6/2008, solicitando informações acerca do PL 287/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 287/2008 e do despacho da Comissão solicitante.



Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.4639.00
SGM7ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 30 de Julho de 2008.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 399/08 - C

Ref.: OF-SGP 15 nº 0369/2008

Processo nº 2008-0.206.282-9

Folha nº 12 do proc.

nº 287 de 2008

Solange Raimone dos Santos
RF. 10.804

15 - DOCREC
15- 3282/2008

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 287/08, de autoria do Vereador Natalini, que dispõe sobre denominação do logradouro público denominado para Túnel José Roberto Fanganiello Melhem.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelo órgão competente, esclarecendo que o logradouro em questão já se acha denominado como Túnel Noite Ilustrada pela Lei nº 13.811, de 12 de maio de 2004, evidenciando, assim, a inviabilidade da propositura.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

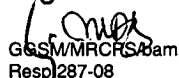

STELA GOLDENSTEIN
Secretária Substituta
Secretaria do Governo Municipal

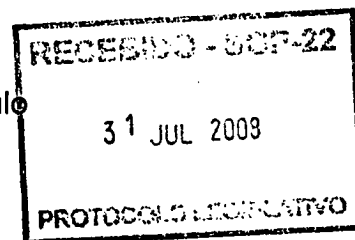
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


GSM/MRCFS/Am
Resp 287-08



À SGP - 15
Em. 31/07/08
[Signature]
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido em Secretaria das
C. 66/8/08
15 h 30
[Signature] 10801

[Handwritten signature]

RECEBIDO
21/08/08
10801



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Folha n.º 33 do proc.
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO n.º 287 de 2008
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL Solange Rainone dos Santos
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS 01

folha de informação n.º 15

do processo n.º 2008 - 0.206.282 - 9 em 28/07/2008 (a)

Antonio Carlos V. Porto
A.C.P.P.
CASE

Ref: memorando n.º 0310/2008 – ATL III

Interessado: vereador Gilberto Natalini – PL 0287/2008

Assunto: denominação de logradouro – Nome proposto: José Roberto Fanganiello Melhem.

CASE G

Senhor Diretor

CÓPIA

Em atenção ao solicitado pro SGM / ATL, passamos a responder abaixo às questões formuladas pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em folhas 04 como segue:

Item 1 – é bem público.

Item 2 – é oficial e o número de codlog é 49.226 – 4.

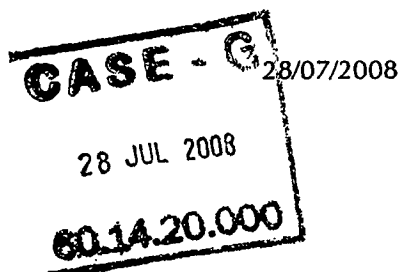
Item 3 – o nome “José Roberto Fanganiello Melhem” não constitui homonímia.

Item 4 – não.

Item 5 – o logradouro deve ser classificado como túnel para atender as disposições do decreto n.º 49.346/08.

Em relação a propositura, trata-se de alteração não prevista na lei 14.454/07 pois o logradouro já se encontra denominado como Túnel Noite Ilustrada pela lei n.º 13.811/04.

Arq.º Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 16

Do Processo nº. 2008-0.206.282-9

em 28/07/2008 (a)

Assinado
Encarregado de Setor II
CASE G

INTERESSADO: Vereador Gilberto Natalini - PL 287/08

ASSUNTO: Denominação de logradouro – Jose Roberto Fanganiello Melhem

Informação: 385/ CASE-G /2008

Folha nº 14 do proc.

nº 287 de 2008

Solange Raimundo dos Santos
RF. 10.804

SGM-ATL

Senhora Assessora Chefe

(60.11.20.030)

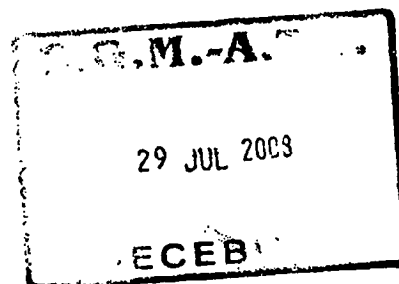
CÓPIA

Com o parecer retro, em atenção ao solicitado.

28/07/2008

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/vcf.



[Serviços](#) | [A Cidade](#) | [Compras](#) | [Notícias](#) | [Governo](#)

CGE INFORMA: Chuviscos em pontos isolados da Capital.

[Busca no portal](#)

19°C 1 e 2

Pesquisa de Legislação Municipal

Nº 13811

[Voltar](#)

[Imprimir](#)

Fis. 14 do Processo
N.º 2.008-0.208.282-9

Antônio Carlos V. Porto
Folha nº 25 do proc.
n.º 282 de 2008

Solange Rainone dos Santos
RF. 10.861

CÓPIA

LEI Nº 13.811, DE 12 DE MAIO DE 2004

(Projeto de Lei nº 467/03, do Vereador Gilberto Natalini - PSDB)

Dá denominação ao logradouro público que especifica.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 20 de abril de 2004, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Túnel Noite Ilustrada o túnel viário sem denominação, de ligação da Avenida Rebouças com a Avenida Dr. Arnaldo, Bairro de Pinheiros, Distrito de Pinheiros.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de maio de 2004, 451º da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, PREFEITA

LUIZ TARCÍSIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos

LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

MARCOS QUEIROGA BARRETO, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 12 de maio de 2004.

IRATAN DE PAULA SANTOS, Secretário do Governo Municipal - Substituto

[Voltar](#)

[Imprimir](#)

RECEBIDO LIA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 11/08/08 AS 12:30h

POR JOL

SAÍDA: 12/08 AS: 14 h 35 ASS: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) pontado(e) nesta data: Formulario(s) rubricado(s)
sob nº 16, o termo de informação nº

em 18/9/08a

FÁBIO DE CASTRO PAIVA

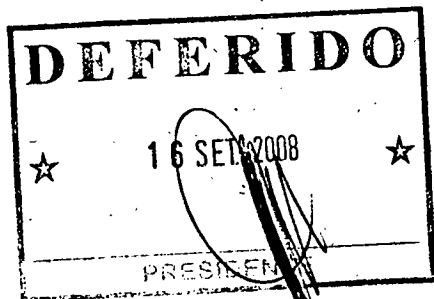
RF 11.120

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
GABINETE DO
VEREADOR NATALINI

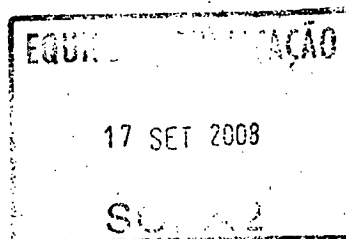
Folha nº 16 do
Processo nº 01-287/08
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120



RDS /2008

13 - RDS
13- 01182/2008

REQUEREMOS à Douta Mesa, na forma regimental, que seja retirado e arquivado o PL 287/2008, de minha autoria.



Sala das Sessões, 12 de setembro de 2008


Gilberto Natalini
Vereador
Líder da Bancada PSDB/SP

À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.

17 / 08 / 08

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO

Comissão de Constituição e Justiça

Em 17/08/08 às 18h

J RF 11120

FÁBIO DE CASTRO PAIVA

RF 11.120
Secretário

À SGP-33, para arquivamento

São Paulo, 18/09/08

Fábio de Castro Paiva
FÁBIO DE CASTRO PAIVA

RF 11.120
Secretário

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob

nº..... e folha de informação

sob nº 17 19 / 09 / 08

Lucas M. T. Alves Soto

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 17
do processo 01-287 de 2008 19/09/2008

Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

Lucas M. M. T. Alves Soto

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 17 fls.
Arquivado em 19/09/2008
O Funcionário

Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

Lucas M. M. T. Alves Soto